



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL N.º 24 - CPOS/ELI/FAALC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de Aluno Especial 2025.2 – Mestrado e Doutorado - PPGEL

O Colegiado de Curso dos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução n.º 458-COPP/UFMS, de 17 de dezembro de 2021 - Normas Gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu – UFMS, torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo de Aluno Especial 2025.2.

1. Disposições Preliminares

- 1.1. O Aluno Especial de doutorado é aquele que, já formado em curso de mestrado, deseja aprofundar seus conhecimentos teórico-metodológicos em uma área específica dos Estudos de Linguagens.
- 1.2. O Aluno Especial de mestrado é aquele que, já formado em curso superior de graduação (licenciatura ou bacharelado), deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica dos Estudos de Linguagens, visando a conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.
- 1.3. O Aluno Especial é, também, aquele aluno de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação na área de Letras ou afins.
- 1.4. O candidato a Aluno Especial **deve escolher apenas uma disciplina, de caráter optativo**. A relação das disciplinas, com suas respectivas vagas, está disponível no ANEXO I deste edital.
- 1.5. A inscrição para Aluno Especial no curso de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens é **gratuita**. Uma vez aprovado na seleção, o candidato fará a matrícula conforme o item 6 deste edital.
- 1.6. A matrícula de Aluno Especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto nas Normas para Pós- Graduação *stricto sensu*.
- 1.7. **Os docentes responsáveis pela disciplina têm autonomia para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.**
- 1.8. O Aluno Especial receberá idêntico tratamento dispensado ao aluno regular, no que se refere à frequência e às avaliações.
- 1.9. O Aluno Especial cursa uma disciplina de modo independente e possui as mesmas obrigações de um aluno regular:
 - a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias;
 - b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitados.
- 1.10. Após a conclusão da disciplina, sendo o aluno especial aprovado a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável, fará jus a um certificado digital de conclusão de disciplina emitido pelo próprio aluno no [Portal da Pós-Graduação](#), que poderá ser utilizado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de alunos regulares.

2. Pré-requisitos para a Inscrição

- 2.1. Para as disciplinas do curso de mestrado, deve ser:
 - a) portador de diploma ou certificado de conclusão de curso da graduação (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* na UFMS; ou
 - b) ser aluno de graduação da área de Letras ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), Residência Pedagógica ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação.
- 2.2. Para as disciplinas do curso de doutorado, ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso do Mestrado (área de Letras ou áreas afins) e não estar registrado como aluno regular de pós-graduação *stricto sensu* (Doutorado) na UFMS.

3. Período de Inscrição

- 3.1. As inscrições estarão abertas no período de **1 a 7 de julho de 2025**.

4. Documentos e procedimentos para a inscrição

- 4.1. Ficha de inscrição (Anexo II e no [site do PPGEL](#)) com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;
- 4.2. Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar claras as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação (disponível na página do Programa (Anexo III e no [site do PPGEL](#)), em formato PDF.
- 4.3. Cópia simples do RG e CPF ou CNH, em formato PDF;



- 4.4. Cópia simples, em formato PDF, da declaração de conclusão de curso e/ou do diploma de graduação ou do diploma do Mestrado (frente e verso);
- 4.5. Passaporte, somente para estrangeiros;
- 4.6. Currículo Lattes atualizado (2025), gerado no portal do CNPQ, em formato PDF;
- 4.7. Histórico Escolar da Graduação (para candidatos à disciplina em nível de Mestrado) e/ou Histórico Escolar do Mestrado (para candidatos à disciplina em nível de Doutorado), em formato PDF; e
- 4.8. Para alunos de Graduação, cópia simples, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);
- 4.9. Comprovante de quitação eleitoral atual, somente para brasileiros;
- 4.10. Comprovante de quitação com o Serviço Militar para homens, somente para brasileiros;
- 4.11. A ausência de qualquer documento ou se não estiverem conforme especificado no item 4 deste edital, motivará o indeferimento da inscrição e não caberá interposição de recurso administrativo. Caso necessário, a secretaria poderá solicitar os documentos originais.
- 4.12. O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa (ppgel.faalc@ufms.br) mensagem com os documentos, acima listados, anexos. **Colocar no assunto do e-mail: ALUNO ESPECIAL 2025-2 – NOME DA DISCIPLINA DE INTERESSE.**
- 4.13. Não haverá mensagem de confirmação do recebimento; assim, o candidato deve zelar pelo envio correto de seu e-mail.

5. Resultado das inscrições

- 5.1. O resultado do processo seletivo será divulgado na página do Programa (<https://ppgel.ufms.br/>), no dia 17 de julho de 2025.

6. Matrícula

- 6.1. A matrícula será nos dias 31 de julho de 2025 e 1º de agosto de 2025. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula na disciplina pelo [Portal da Pós-Graduação](http://www.posgraduação.ufms.br) (www.posgraduação.ufms.br).
- 6.2. A matrícula só será efetivada se o candidato realizar o solicitado no item 6.1.

7. Disposições Gerais

- 7.1. O início do período letivo acontecerá a partir do dia 04 de agosto de 2025. Verificar local das aulas [na página do Programa](#) em "Disciplinas>Horários."
- 7.2. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens reserva-se o direito unilateral de cancelamento de vagas e de matrículas em disciplinas, a qualquer tempo, por interesse da administração do curso.
- 7.3. A seleção para cursar a disciplina na condição de Aluno Especial não é garantia de convocação para a matrícula, tendo em vista a proporcionalidade entre alunos regulares e especiais em cada turma.
- 7.4. Ao inscrever-se no processo, o candidato à vaga de Aluno Especial concorda de modo irrevogável e irretroatável com os termos e condições deste Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens e das Normas dos Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFMS.
- 7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Campo Grande, 27 de junho de 2025.

Fabiana Poças Biondo,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens/PPGEL.



ANEXO I
(Edital 24/2025)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS (PPGEL)

Período	Nome da Disciplina	Carga Horária	Tipo	Nível	Área de Concentração	Vagas para Alunos Especiais	Dia da Semana	Horário	Docente Responsável	Modalidade
2025-2	Literatura Comparada	60H	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	segunda- feira	8h às 12h	Edgar Cezar Nolasco dos Santos	Presencial
2025-2	Narrativas da alteridade	60 h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	quarta- feira	7h30 às 11h30	Angela Maria Guida	Presencial
2025-2	Políticas Linguísticas	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica:	M: 05 D: 05	segunda- feira	13h30min às 17h30min	Patrícia Graciela da Rocha, Suzana Vinícia Mancilla Barreda, e Alex Pereira de Araújo	Presencial
2025-2	Enunciação, Texto e Discurso	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica:	M: 05 D: 05	quarta- feira	13h30min às 17h30min	Sueli Maria Ramos da Silva, e Nataniel dos Santos Gomes	Presencial
2025-2	Tópicos Especiais II: Em Aquisição de Línguas	30h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica:	M: 05 D: 05	segunda- feira.	19h às 22h30min	João Tobias Lima Sales	Presencial
2025-2	Linguagens, feminismos e subjetividades	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica:	M: 05 D: 05	Sexta- feira	8h às 12h	Fabiana Poças Biondo	Presencial
2025-2	Tópicos especiais II: Manifestações artísticas da Afrodíspora	30h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	Segunda- feira	14h às 18h	Mateus Berger Kuschick	Presencial
2025-2	Linguagens artísticas: música e suas tecnologias	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 05 D: 05	Quinta- feira	8h30min às 12h30min	William Teixeira da Silva	Presencial
2025-2	Linguagens e Representação: Mimesis e Representação em Literatura	60h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 10 D: 10	Terça- feira	19h às 22h30min	Wellington Furtado Ramos	Presencial
2025-2	Tópicos Especiais II: Autoria em abismo (mise-en-abyme) nas literaturas ibero-americanas	30h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Literatura, Estudos Comparados e Interartes	M: 10 D: 10	Quarta- feira	14h às 18h	Altamir Botoso, e Wellington Furtado Ramos	Presencial
2025-2	Tópicos especiais III: Humanidades Digitais e Inteligência Artificial	45h	Optativa	Mestrado e Doutorado	Linguística e Semiótica	M: 5 D: 5	Quinta- feira	14h às 17h	Bruno Oliveira Maroneze, e Vanessa Martins do Monte	50% híbrido

ANEXO II
(Edital 24/2025)

FICHA DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL – PPGEL			
Curso: MESTRADO () / DOUTORADO ()			
Área de Concentração: LINGUÍSTICA E SEMIÓTICA () LITERATURA, ESTUDOS COMPARADOS E INTERARTES ()			
Disciplina de interesse:			
Docente:			
Já cursou ou cursa Pós-Graduação? Não () Sim () Qual?			
Nome Completo:			
Data de Nascimento:			
Endereço Rua () / Av.():			
CEP:		Cidade:	UF:
Tel.:		Cel.:	
E-mail:			
Estado Civil:	CPF:	RG:	Órgão Emissor:

ANEXO III
(Edital 24/2025)

CARTA DE INTENÇÃO (MODELO)

PARA: Nome (Professor responsável pela disciplina pretendida no Processo Seletivo Simplificado para a seleção de candidatos a Aluno Especial no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens)

Eu, (nome), CPF ____, apresento a seguir minha intenção de cursar a disciplina _____. nível de ____ (mestrado ou doutorado), do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens (PPGEL), no período letivo regular de 2025.2, na condição de Aluno Especial.

(Descreva aqui, em um ou mais parágrafos, a sua intenção de cursar a disciplina. Mencione a sua formação e atuação profissional, apresente a justificativa da escolha da disciplina à qual se candidata e sua expectativa em relação a ela)

(assinatura)

Nome Completo

Local e Data

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Poças Biondo, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/06/2025, às 12:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5702336** e o código CRC **F178ADA1**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



